**<ORDINAL>TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE <CIDADE>, VISANDO A MANUTENÇÃO FÍSICA DA <NOME DA ETEC ou FATEC>.**

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado **CEETEPS**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora **LAURA M. J. LAGANÁ**, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua \_\_\_\_ª sessão de \_\_/\_\_/202\_ e o Município de **<CIDADE>**, cuja Prefeitura Municipal está situada **<ENDEREÇO>**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **<CNPJ>**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por s\_\_ Prefeit\_ Municipal, Senho\_\_ **<NOME DO PREFEITO>**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº **<NÚMERO DA LEI>**, de **<DATA DA LEI>**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações e Decreto Estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da alínea “b” do item 2.2 da Cláusula Segunda das atribuições do Município e INCLUSÃO da alínea “g”, do Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de **<CIDADE>**, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

I - A Cláusula Segunda do convênio celebrado em **<DATA DA CELEBRAÇÃO>**, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) o município, dentro das suas possibilidades, fará a cessão de funcionários de acordo com as necessidades da unidade escolar;

g) responsabilizar-se pelo transporte escolar dos alunos matriculados na Etec, disponibilizando passe escolar, gratuitamente, para o transporte urbano municipal, com acesso de todos os bairros do município, bem como o transporte rural feito por fretamento, no horário escolar, até o centro da cidade, onde se localiza a Etec.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em **<DATA DA CELEBRAÇÃO>**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, assim, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) única via eletronicamente, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, **<DATA DA CELEBRAÇÃO>**.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LAURA M. J. LAGANÁ**  Diretora Superintendente  Centro Estadual de Educação Tecnológica  Paula Souza-CEETEPS | | | **<NOME DO PREFEITO>**  Prefeito Municipal  **<CIDADE>** | |
| **Testemunhas:**  Assinatura  Nome:  RG : | Assinatura  Nome:  RG : | |

**Anexo I**

**Plano de Trabalho**

**Denominação do Projeto**: 1º Termo aditivo ao convênio de Manutenção Física da **<NOME DA ETEC ou FATEC>**, de **<CIDADE>**.

**Denominação do Projeto**: Manutenção Física da **<NOME DA ETEC ou FATEC>**, de **<CIDADE>**/SP.

**Unidade Proponente:** Administração Central.

**Gestores do Convênio:**

**CEETEPS**: **<NOME DO GESTOR>** - Diretor da **<NOME DA ETEC ou FATEC>**

**MUNICÍPIO: <NOME DO GESTOR>**

**202\_**

**I - DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a evolução econômica e social do Estado de São Paulo exige das Instituições novas formas de trabalho, mais flexíveis, dinâmicas e abrangentes e que a transformação tecnológica dos setores produtivos, com recentes processos de produção e formas de organização do trabalho exigem criação e atualização de métodos e estratégias de inserção no mundo do trabalho, Estado e Município se organizam para redesenharem uma nova matriz de formação profissional;

Considerando que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é o grande responsável pela Educação Profissional no Estado de São Paulo, com suas Escolas Técnicas e Faculdades de Tecnologia presentes em mais de 300 municípios oferecendo as mais diversas Habilitações Profissionais e Cursos Superiores de Tecnologia, atuando diretamente na formação profissional de jovens e adultos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e para a promoção social de seus habitantes, juntamente com os Municípios Paulistas, desenvolvendo políticas direcionadas à melhoria da qualidade do ensino e à expansão do ensino profissionalizante de nível técnico e tecnológico, proporcionando a otimização de recursos físicos, materiais e humanos;

Considerando que, inquestionavelmente, o Estado de São Paulo concentra a maior força industrial, comercial e financeira do País, além de ser o maior mercado consumidor brasileiro e, por esse motivo, a disputa por uma colocação profissional ratifica a necessidade da qualificação, especialização, aperfeiçoamento e atualização do jovem e do trabalhador, conduzindo-o ao permanente desenvolvimento de novas aptidões para a vida produtiva;

Considerando, ainda, que a implementação de políticas públicas mais amplas com vistas ao crescimento de oferta neste campo torna-se cada vez mais importante, a realização de ações voltadas para os jovens e adultos, principalmente para aqueles que vivem em situação de exclusão social, muitas vezes impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, para trilhar efetivamente no caminho de uma profissão, é gesto fundamental e urgente. É investir em um futuro melhor para esses cidadãos e para a sociedade.

Considerando que a **<NOME DA ETEC ou FATEC>**, desde a sua instalação até os dias de hoje, muito tem contribuído para a formação técnica de qualidade dos jovens pertencentes às famílias do Município de **<CIDADE>** e região, oferecendo cursos técnicos dos mais diversos eixos tecnológicos, concomitantes às tendências do mercado, e por consequência à inserção no mundo do trabalho;

Neste contexto, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de **<CIDADE>** uniram-se para a manutenção da **<NOME DA ETEC ou FATEC>**, criada pelo Decreto Estadual n° **<NÚMERO DO DECRETO>**, de **<DATA DO DECRETO>**, em funcionamento na **<ENDEREÇO DO IMÓVEL>**, que oferece o Ensino **<TÉCNICO ou TECNOLÓGICO>** gratuitos aos mais de **<NÚMERO DE HABITANTES>** habitantes de **<CIDADE>** e para a sua região de abrangência, para atender o mercado de trabalho bem diversificado da região. A economia do município é formada por uma multiplicidade de atividades mercantis que se desenvolvem nos mais diversos ramos, das quais destacamos **<VERIFICAR NA FUNDAÇÃO SEADE ou IBGE>**, entre outras.

Considerando ser de relevante interesse público que a parceria entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de **<CIDADE>** seja mantida para que a **<NOME DA ETEC ou FATEC>** continue a oferecer o ensino **<TÉCNICO ou TECNOLÓGICO>**, possibilitando aos jovens e adultos o contínuo desenvolvimento de suas aptidões.

Para que o Centro Paula Souza e a Prefeitura de **<CIDADE>** continuem, por intermédio da parceria entre o Estado e o Município, a oferecer educação profissional de qualidade à população do município e região, as duas entidades resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio de cooperação técnico-educacional, a fim de continuidade ao bom e perfeito funcionamento da **<NOME DA ETEC ou FATEC>**

**II – DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**2.1 *Geral:***

**2.1.1** - Manutenção das condições físicas, administrativas e pedagógicas para o pleno funcionamento da **<NOME DA ETEC ou FATEC>**, de **<CIDADE>**, localizada na **<ENDEREÇO>**, no município de **<CIDADE>**/SP, pelo Município.

* 1. ***- Específicos:***

**2.2.1** Formalizar o Convênio entre o CEETEPS e o Município de **<CIDADE>**;

**2.2.2** Manter as dependências físicas, pessoal administrativo, de apoio e pedagógico, necessários ao funcionamento da **<NOME DA ETEC ou FATEC>**, conforme Atribuições dos Partícipes explicitadas na avença.

**III – DAS METAS:**

**3.1** Colaborar para a formação de jovens para que desenvolvam e apliquem habilidades e atitudes empreendedoras no mercado de trabalho e/ou possam fomentar a criação de novos negócios, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de **<CIDADE>** e região;

**3.2** ampliar a possibilidade de empregabilidade dos alunos, por meio de ofertas de cursos técnicos alinhados com o mercado local.

**3.3** realizar o **<VESTIBULINHO ou VESTIBULAR>**, pelo CEETEPS, a cada semestre, durante a vigência do convênio;

**3.4** avaliar o projeto a cada ano da vigência do convênio.

**IV – DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO/CRONOGRAMA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cód.** | **ETAPAS** | **Cód.** | **FASES** | **Responsável** | **Cód.** | **ATIVIDADES** | **Prazo Limite\*** |
| 1 | Preparação | 1.1 | Elaboração do TA Convênio | CPS | 1.1.1 | Tratativas de elaboração da minuta de convênio e plano de trabalho | Até março/2022 |
| 1.2 | Aprovação | CPS /MUNICÍPIO | 1.2.1 | Aprovação nas diversas instâncias do CEETEPS (CETEC/CJ e CD) e do Município | Até novembro /2022 |
| 1.3 | Assinatura | CPS /MUNICÍPIO | 1.3.1 | Assinatura do convênio | dezembro / 2022 – janeiro/2023 |
| 2 | Execução | 2.1 | Obrigações | CPS | 2.1.1 | Custear despesas com vigilância patrimonial e, limpeza ambiente escolar | durante a vigência do convênio |
| 2.1.2 | Manter o pessoal técnico-administrativo e docentes | durante a vigência do convênio |
| 2.1.3 | Adquirir mobiliário, equipamentos e acervo bibliográfico | durante a vigência do convênio |
| 2.1.4 | Custear despesas com internet, Link intragov e telefone. | durante a vigência do convênio |
| MUNICÍPIO | 2.1.5 | Providenciar a regularização cartorária do imóvel | durante a vigência do convenio |
| 2.1.6 | Custear despesas com energia elétrica, água | durante a vigência do convênio |
| 2.1.7 | Responsabilizar-se pela aprovação (alvará, habite-se, AVCB) nos órgãos competentes) | durante a vigência do convênio |
| 2.1.8 | Transporte escolar dos alunos | durante a vigência do convênio |
| 3 | Funcionamento do curso | 3.1 | Ações | CPS | 3.1.1 | Divulgação  Inscrição  Realização das provas  Classificação  Matrícula  Início das aulas | durante os meses de junho e dezembro dos anos 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 |
| 4 | Avaliação | 4.1 | De Produto / processo | CPS | 4.1.1 | Avaliação /Relatório de Prestação de Contas | Final de cada ano letivo |

**V – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1 –** O termo terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do ajuste, de forma a atender o regular cronograma de execução estabelecido no item IV, bem como a necessária prestação de contas, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos partícipes.

**VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**6.1 -**  Não há repasse de recursos materiais e/ou financeiros por parte dos partícipes;

**6.2 -** As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotações econômicas próprias do CEETEPS e do Município.

**VII – ELABORAÇÃO**

**7.1** O presente Plano de Trabalho foi elaborado pela equipe da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC, bem como pela Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico – CETEC, aprovado pela Municipalidade e segue a estrutura formal.

|  |  |
| --- | --- |
| **LAURA M. J. LAGANÁ**  Diretora Superintendente  Centro Estadual de Educação Tecnológica  Paula Souza-CEETEPS | **<NOME DO PREFEITO>**  Prefeito Municipal  **<CIDADE>** |